49°SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2019.

Leitura da Bíblia.....

Chamada.....

Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, damos por iniciados os trabalhos da 49° SESSÃO ORDINÁRIA desta 14º (DÉCIMA QUARTA) Legislatura em Curso.

EM EXPEDIENTESOLICITO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, COLOCO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO ..... VOTAÇÃO..... OS VEREADORES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS.....PERMANECENDO COMO ESTÃO FICA O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE.

SOLICITO A LEITURA DAS INDICAÇÕES N° 24,26/2019 DO EDIL LAFAETE ZOWTYI

SOLICITO A LEITURA DOS REQUERIMENTOS N° 16,17/2019 DO EDIL LAFAETE ZOWRYI.

SOLICITO A LEITURA DOS OFICIOS Nº34,35,36,37/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM RESPOSTAS A INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS NOBRES EDIS DESTA CASA DE LEIS.

NÃO HAVENDO MAIS MATERIA PARA A ORDEM DO DIA PASSAREI PARA A <u>EXPLICAÇÃO PESSOAL</u>..... E CONFORME INSCRIÇÃO, CONCEDO A PALAVRA AO VEREADOR.....

TERMINADO A EXPLICAÇÃO PESSOAL EM NOME DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 037/2019 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 22 de Março de 2019.

Ilmo Sr.
CELSO INOCENCIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Prezado Senhor:

Servimo-nos desta, para justificar o Requerimento de nº 11/2019, dos Ilustres Vereadores; Sr. Silvio de Mazzi dos Santos, Adryano de Mazzi Sottoriva e Sra. Rosana Maria Francisco.

Os Ilustres Vereadores, indicaram ao Executivo que construa salas adequada para laboratório de análise clínicas.

O Executivo informa aos nobres vereadores, que solicitou junto a Secretarias Municipal de Saúde, Referente ao Prédio está sendo feito um estudo para readequação do Prédio que funciona o laboratório atual, com sugestão feita pela equipe da 14ª Regional de Saúde.

Diante do exposto reiteramos nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 11/2019

Os Ilustres Vereadores Silvio de Mazzi dos Santos, Adryano de Mazzi Sottoriva e a vereadora Rosana Maria Francisco no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Requer

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Marcelo da Silva, para que construa salas adequadas para laboratório de análises clínicas, ou que entre em contato com a Copel -PR , para ceder em termo de comodato para adequar o laboratório.

Justificativa: Sabemos que o laboratório hoje esta funcionando junto com a secretaria de saúde não sendo um lugar adequado, pois os profissionais e os pacientes deve ter espaço adequado.

Sala da Sessões, 15 março de 2019.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Rosana Maria Francisco
Vereadora

Adryano de Mazzi Sottoriva
Adryano de Mazzi Sottoriva
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 036/2019 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 22 de Março de 2019.

Ilmo Sr.
CELSO INOCENCIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Prezado Senhor:

Servimo-nos desta, para justificar o Requerimento de nº 10/2019, dos Ilustres Vereadores; Sr. Silvio de Mazzi dos Santos, Sebastião Manoel Bizerra e Sra. Rosana Maria Francisco.

Os Ilustres Vereadores, indicaram ao Executivo que seja providenciado compras de ventiladores de teto para o Hospital Municipal de Itaúna do Sul.

O Executivo informa aos nobres vereadores, que estamos providenciando, para nova compra de equipamentos para o Hospital Municipal, a aquisição de ventiladores de tetos para as enfermarias do Hospital.

Diante do exposto reiteramos nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 10/2019

Reiterando o requerimento nº09/2018 dos mesmos a ilustre vereadora Rosana Maria Francisco, Sebastião Manoel Bizerra e Silvio de Mazzi dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Requer

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Marcelo da Silva, para que seja providenciado compras de ventiladores de teto para o hospital municipal de Itaúna do Sul.

Justificativa: é necessário, que seja instalados ventiladores nos quartos e enfermarias do nosso Hospital para melhor conforto dos nossos pacientes. Em dias quentes existe o transtorno dos familiares dos pacientes terem que trazer ventiladores de suas casas.

Sala das Sessões 15 de março de 2019.

Rosana Maria Francisco
Vereadora

Sebastião Manoel Bizerra
Vereador

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 035/2019 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 22 de Março de 2019.

Ilmo Sr.
CELSO INOCENCIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Prezado Senhor:

Servimo-nos desta, para justificar o Requerimento de nº 09/2019, do Ilustre Vereador; Sr. Lafaete Zowtyi.

O Ilustre Vereador, indica ao Executivo qual a situação da Secretaria de Saúde com relação aos convênios com SUS, SANTA CASA e empresa que forneçam medicamentos e como está a situação com transporte da BELIDON.

O Executivo informa aos nobres vereadores, que solicitou junto a Secretarias Municipal de Saúde, sobre convenio SUS com a SANTA CASA, os HPP, Hospital de Pequenos Porte atende os pacientes e a média e auta complexidade e os Partos e procedimentos de Obstetrícia são encaminhados a SANTA CASA, Gravidez de auto risco e riscos intermediários através do Mãe Paranaense e os Partos Habituais e Curetagem são por conta do Municipío. As empresas que fornecem Medicamentos são as ganhadoras do Pregão,e a empresa BILIDON já não está mais credenciada e aguardando nova licitação.

Diante do exposto reiteramos nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 09/2019

O Ilustre Vereador Lafaete Zowtyi no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Requer

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Marcelo da Silva, para que envie para esta Casa de Leis qual a situação da Secretaria Saúde com relação aos convênios com SUS, SANTA CASA e empresas que forneçam medicamentos e como está a situação com o transporte da BELIDON.

Justificativa: .é preciso termos o conhecimento da atual situação do nosso município.

Sala da Sessões, 14 março de 2019.

Lafaete Zowtyi

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 343[illegible]-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 034/2019 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 22 de Março de 2019.

Ilmo Sr.
CELSO INOCENCIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Prezado Senhor:

Servimo-nos desta, para justificar o Requerimento de nº 08/2019, do Ilustre Vereador; Sr. Lafaete Zowtyi.

O Ilustre Vereador, indica ao Executivo qual a situação do relógio ponto instalado na área da saúde e porque não estão sendo usados.

O Executivo informa aos nobres vereadores, que solicitou junto a Secretarias Municipal de Saúde, Relatamos que os Relógios de Pontos já estão instalados e foi vistoriados por técnicos da empresa que vendeu os equipamentos ,e estamos em testes até o dia 31 de março, para que no mês de abril esteja em ordem.

Diante do exposto reiteramos nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGÍSLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 08/2019

O Ilustre Vereador Lafaete Zowtyi no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Requer

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Marcelo da Silva, para que envie para esta Casa de Leis qual a situação do relógio ponto instalado na área da saúde e porque não estão sendo usados.

Justificativa: Como foi feito gastos para compra desses equipamentos, devem ser utilizados adequadamente. A entrada do funcionário no ambiente de trabalho indica o começo de sua jornada, a partir daí serão realizadas as ações, tarefas e processos que estruturam a empresa. Por isso, é importante ter um controle adequado do registro do horário de trabalho dos funcionários. E a melhor forma de fazer isso é utilizando um modo padronizado e em conformidade com a lei.

Sala da Sessões, 14 março de 2019.

Lafaete Zowtyi

Vereador

PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 17/2019

O Ilustre Vereador Lafaete Zowtyi , o uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Requer:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Marcelo da Silva, para que faça a instalação das duas academias que foram adquiridas pelo deputado Douglas Fabricio e já estão no município a mais de oito meses.

Justificativa: que faça a instalação das mesmas pois os gastos para a instalação são mínimos, além do risco de roubo e deteriorização dos equipamentos por estarem abandonados em um clube que está cheio de sucatas.

Sala da Sessões, 27 março de 2019.

Lafaete Zowtyi.

Vereador

PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FONE 0XX44-436-1093 CEP 87980 - AV BRASIL, 883

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 16/2019

O Ilustre Vereador Lafaete Zowtyi , o uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Requer

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Marcelo da Silva, para que seja enviado para esta Casa de Leis qual foi o destino das grades retiradas do Hospital Municipal.

Justificativa: As grades e portões tinham mais de 150 metros de comprimento, e mais de 2 metros de altura, sendo assim tem um valor relativo alto, e eu sendo o atual Presidente da Comissão de obras e serviços públicos dessa Casa de Leis necessito dessa informação para indicar possíveis lugares para reutilização das grades, além de exercer meu papel de vereador e fiscal do município.

Sala da Sessões, 15 março de 2019.

Lafaete Zowtyi.

Vereador

Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
http://www.itaunadosul.pr.leg.br

Indicação 24/2019

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que se faça um projeto de plantio de árvores nas nascentes dos rios pertencentes ao nosso município.

O vereador Lafaete Zowtyi, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, para que faça um projeto de plantio de árvores nas nascentes dos rios pertencentes ao nosso município.

Justificativa: é necessário uma ação de proteção com urgência por parte do executivo e da secretaria do meio ambiente para a preservação das nascentes do nosso município.

Itaúna do Sul, 27 de março de 2019.

Lafaete Zowtyi
Vereador

Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
http://www.itaunadosul.pr.leg.br

Indicação 26//2019

Ementa Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que seja feito uma compra de matéria esportivos para a secretaria do esporte de Itaúna do Sul-PR.

O vereador Lafaete Zowtyi, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, para que faça uma compra de material esportivo.

Justificativa: é preciso de material de trabalho como uniformes, bolas para várias modalidades e outros itens da área para que o departamento possa desenvolver seu trabalho.

Itaúna do Sul, 27 de março de 2019.

Lafaete Zowtyi.
Vereador.